

ATO PGJ Nº 1120/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 2º, inciso VII, e art. 12, incisos I e VII, da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993, e tendo em vista a decisão contida nos autos do PROCESSO SISPREV nº 2021.04.1622P (PROCESSO SEI Nº 19.21.0419.0012623/2021-52),

RESOLVE:

CONCEDER, em conformidade com o art. 3º, *caput*, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, o benefício de **Aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade**, ao membro **JOSE HAMILTON BEZERRA LIMA**, ocupante do cargo de Promotor de Justiça de entrância final do Ministério Público do Estado do Piauí, Matrícula nº 16081, portador do R.G. 1320754 SJSP-PE, CPF nº 104.675.993-00, PIS/PASEP nº 10884855381, com proventos de R\$ 33.689,11 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e onze centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 09 de dezembro de 2021.

Composição de Proventos Mensais		
Verba	Fundamentação	Valor total dos proventos
Subsídio - Promotor de Justiça Entrância Final	Lei Estadual nº 7.172/2018-GPI	R\$ 33.689,11 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e onze centavos)

Justiça Entrância Final	(DOE PI nº 241).	reais e onze centavos)
----------------------------	------------------	------------------------

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 09/12/2021, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0158670** e o código CRC **5E3A4A3C**.